

**PROAD 10449/2022**

**INTERESSADA: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022 promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.**

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) solicita autorização para contratação de prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web – WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço – DDoS por meio de computação em nuvem na modalidade software como serviço – SAAS, incluindo serviços de configuração, ativação, repasse de conhecimentos e suporte técnico, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022 promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O contrato terá vigência de 36 meses e a estimativa de custo total da contratação alcança o importe de R\$ 281.467,92 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), consoante informado no marcador 7. Para o presente exercício a despesa prevista é de R\$ 31.274,21 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Os estudos da presente contratação foram apresentados no PROAD 5131/2022 (juntado ao marcador 2).

O Diretor da SEOF, no marcador 12, certificou que há disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas do presente processo.

No marcador 22, declarei, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

A empresa CLARO S.A, vencedora do Pregão Eletrônico realizado pelo TRT4, está em situação fiscal e trabalhista regular (marcadores 4 e 29).

A contratação está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do TRT12, PAC 2022 e 2023, sob identificador 15903.

O valor da contratação está de acordo com aquele praticado no mercado, conforme constou do item 1.9 da Análise de Viabilidade da Contratação apresentada no marcador 24 do PROAD 5131/2022, no qual foram apresentados os estudos preliminares e o projeto básico, além dos documentos que integraram o PRE 05/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no qual este Regional constou como participante.

O SELCO apresentou as minutas do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização e do Termo de Contrato (ajustado, conforme Parecer ASJUR nº 308/2022) aos marcadores 8 e 26.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio dos Pareceres nº 308 e 315/2022 (m. 24 e 28), após análise criteriosa dos documentos e legislação atinentes à contratação, não opôs óbice legal à sua formalização e aprovou as minutas do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização e do Termo de Contrato de marcadores 8 e 26.

Tendo em vista o contido no expediente, autorizo a formalização da contratação pretendida, por meio de adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022 promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma da minuta de Contrato de marcador 26 e minuta de termo de designação de gestão e fiscalização de marcador 8, aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência.

À SECAD para as providências cabíveis.

Em 14 de outubro de 2022.

**ANA PAULA VOLPATO WRONSKI**

Diretora-Geral da Secretaria